



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 675 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.976

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as próximas realizações dos festejos Carnavalescos

D
E
C
R
E
T

A facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 01 e 02 de março, segunda e terça feiras de carnaval.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE FEVEREIRO DE 1976


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal